



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 34 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI FEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FEPEX) do IFC *Campus* São Francisco do Sul:

- PATRÍCIA DEVANTIER NEUENFELDT, SIAPE 11xxx53;
- ADALTO AIRES PARADA, SIAPE 18xxx47;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 20xxx86;
- ANA PAULA ROTAVA VOSS, SIAPE 21xxx28;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 21xxx40;
- ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, SIAPE 22xxx25;
- CAMILA DE CARLI, SIAPE 19xxx99;
- CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE 10xxx30;
- EDUARDO ARCENO, SIAPE 22xxx27;
- ÍCARO BITTENCOURT, SIAPE 19xxx62;
- JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 22xxx53;
- KAMILA MARIANA DEVEGILI, SIAPE 10xxx49;
- ROBSON THIAGO FERREIRA, SIAPE 33xxx39;
- SANDRO AUGUSTO RHODEN, SIAPE 21xxx65;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76;
- LUCIANO ROSA, SIAPE 16xxx91.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 2 (duas) horas para a Presidente e 1 (uma) hora para os demais membros para desenvolver as atividades desta comissão.

Art. 3º Esta portaria tem validade até o término dos trabalhos, previsto para 31/12/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 17:41)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000164/2023-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **7b405b6dbb**